

**DECRETO Nº 2.780, DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Decreto nº 2.707, de 04 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, a fim de excluir Marga Suzana Viganó Felipe como representante suplente do Departamento Municipal de Assistência Social, e incluir, em seu lugar, Luana Vergínia Ribas.

**Art. 2º** Em razão do disposto no artigo anterior, a Tabela do art. 1º, do Decreto nº 2.707, de 04 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

<b>Órgão Governamental</b>	<b>Representante</b>	<b>Função</b>
Departamento Municipal de Assistência Social	Marivone Francescon Dahmer	Titular
	Luana Vergínia Ribas	Suplente
...	...	...

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Prefeito de Marmeleiro